



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	2
<b>AVISO DE TOMA TOMADA DE PREÇO</b> .....	2
<b>ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2022</b> .....	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: k3svaxzchjs20221207131218

**AVISO DE TOMA TOMADA DE PREÇO**

**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação de estradas vicinais no município de Buritirana – MA. Aos seis dias do mês de dezembro de 2022 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: Murilo Santos Nogueira – Presidente, Livia Abreu Santos da Silva – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, analisadas as propostas de preços apresentadas pelas três primeiras colocadas (pareceres técnicos em anexo), é declarada desclassificada a proposta de preços apresentada pela empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., em decorrência de apresentação de quantidade diversa da planilha base, no tocante ao item 2.2, bem como por apresentar preço unitário acima do estimado para o item 1.2 da planilha base. As propostas de preços das empresas ENGESERV CONSTRUTORA LTDA. e MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, são declaradas classificadas. Destarte, observada a ordem de classificação no feito, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, com o preço total proposto de R\$ 540.390,50 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata com os membros. MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE BURITI  
RANA:01601303000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=BURITIRANA/  
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
BURITIRANA:01601303000122 Data:07.12.2022  
22:59

